

Lei nº 17/84

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Jackson Barbosa a atual Rua Omega, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sola Benjamin Constant, 10 de maio 1984
Ass. Jaime Neri da Silva - Presidente.